



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREGÃO Nº 001/2022 PE SRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220533

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AV DOS IMIGRANTES, S/N, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 16,584% no(s) item(ns) abaixo, efetivando o aumento de R\$ 63.338,31 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) no valor do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.105.199,31 (um milhão, cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO
010465	OLEO DIESEL S-10 - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRAS	LITRO	62.711,20	6,090	7,100	63.338,31
VALOR ACRESCIDO TOTAL						R\$ 63.338,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0310.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0210.041220037.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0610.261220037.2.021 Manutenção da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0510.151220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0710.201220037.2.023 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0810.131220037.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0410.041230037.2.015 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 24 de Outubro de 2022



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

AUTO POSTO IVI EIRELI
CNPJ 21.387.460/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____